



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

## Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da Lei de Acesso a Informações significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Avenida Prof.ª Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Bairro Prisco Viana, Caetité/BA	(77) 3454-8000	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h

## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a Lei de Acesso à Informação e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a segurança da certificação digital.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma rápida e transparente, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATOS

---

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 041/2018 - CONTRATO Nº 361/2017 - EMPRESA TERMOSOL CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 042/2018 - CONTRATO Nº 037/2018 - EMPRESA ART PEL PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 043/2018 - CONTRATO Nº 058/2018 - EMPRESA JOAQUIM PORTO CARINHANHA - ME

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 044/2018 - CONTRATO Nº 061/2018 - EMPRESA JAKSON GOMES DA SILVA CAETITE - ME

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 045/2018 - CONTRATO Nº 031/2018 - EMPRESA MARCUS ANTONIO PEREIRA DA SILVA DE CAETITE - ME

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 418/2018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 076/2018 - CONTRATADA: ZEZITO DE SOUZA GAMA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 419/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 - CONTRATADA: TERMOSOL CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - ME

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 420/2018 - CARTA CONVITE 006/2018 - CONTRATADA: EGM PROJETOS E CINSTRUCÕES LTDA - EPP

ERRATA - RETIFICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 306/2016

3-Aº TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO Nº 306/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA CARDOSO & LACERDA LTDA, COMO CONTRATADA - CONCORRÊNCIA Nº 005/2016

### ATOS ADMINISTRATIVOS

---

PROCESSO LICITATÓRIO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018 - DECISÃO SOBRE RECURSO - EMPRESA BR 14 ROUPAS E ACESSORIOS EIRELLI

## CONTRATOS

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 041/2018

## CONTRATO Nº 361/2017

O **MUNICÍPIO DE CAETITÉ – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Professora Marlene Cerqueira S/N – Centro Administrativo, Prisco Viana, nesta cidade, aqui representada pelo Sr. **Aldo Ricardo Cardoso Gondim**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 361/2017, firmado em 07.06.2017, com a empresa **TERMOSOL CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº. **06.872.066/0001-58**, referente à contratação de empresa de engenharia especializada para a conclusão da edificação do Grupo Escolar Manoel Lopes deste município, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária: 05.00.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Atividade: 1.079 – GESTÃO DE RECURSOS DE PRECATÓRIOS/FUNDEF; Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 95**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estar certo, assina o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Caetité, 03 de Dezembro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM  
**Prefeito**

Este Termo foi publicado no Diário Oficial dos Municípios no período de 03/12/2018.

Caetité, 03 de Dezembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
Igor Marques Guimarães do Nascimento  
**Superintendente de Contratos**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 042/2018****CONTRATO Nº 037/2018**

**O MUNICÍPIO DE CAETITÉ – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Professora Marlene Cerqueira S/N – Centro Administrativo, Prisco Viana, nesta cidade, aqui representada pelo Sr. **Aldo Ricardo Cardoso Gondim**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 037/2018, firmado em 02.01.2018, com a empresa **ART PEL PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.338.078/0001-04**, referente à contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (papelaria) para manutenção dos programas da Secretaria de Educação, Escolas, Creches e demais secretarias deste município, no exercício de 2018, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária: 05.00.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Atividade: 1.079 – GESTÃO DE RECURSOS DE PRECATÓRIOS/FUNDEF; Elemento: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 95**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estar certo, assina o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Caetité, 03 de Dezembro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM  
**Prefeito**

Este Termo foi publicado no Diário Oficial dos Municípios no período de 03/12/2018.

Caetité, 03 de Dezembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
Igor Marques Guimarães do Nascimento  
**Superintendente de Contratos**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 043/2018****CONTRATO Nº 058/2018**

**O MUNICÍPIO DE CAETITÉ – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Professora Marlene Cerqueira S/N – Centro Administrativo, Prisco Viana, nesta cidade, aqui representada pelo Sr. **Aldo Ricardo Cardoso Gondim**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 058/2018, firmado em 02.01.2018, com a empresa **JOAQUIM PORTO CARINHANHA - ME, CNPJ: 21.678.601/0001-28**, referente à contratação dos serviços na confecção de materiais gráficos e impressão digital para a manutenção das secretarias deste Município, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária: 05.00.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Atividade: 1.079 – GESTÃO DE RECURSOS DE PRECATÓRIOS/FUNDEF; Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 95**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estar certo, assina o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Caetité, 03 de Dezembro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM  
**Prefeito**

Este Termo foi publicado no Diário Oficial dos Municípios no período de 03/12/2018.

Caetité, 03 de Dezembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
Igor Marques Guimarães do Nascimento  
**Superintendente de Contratos**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 044/2018****CONTRATO Nº 061/2018**

**O MUNICÍPIO DE CAETITÉ – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Professora Marlene Cerqueira S/N – Centro Administrativo, Prisco Viana, nesta cidade, aqui representada pelo Sr. **Aldo Ricardo Cardoso Gondim**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 061/2018, firmado em 02.01.2018, com a empresa **JAKSON GOMES DA SILVA CAETITE - ME, CNPJ: 33.896.119/0001-43**, referente à aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores, bico de ar e serviços de borracharia, destinados à manutenção de veículos, motocicletas e máquinas, deste município, no ano 2018, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária: 05.00.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Atividade: 1.079 – GESTÃO DE RECURSOS DE PRECATÓRIOS/FUNDEF; Elemento: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 95; Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 95**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estar certo, assina o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Caetité, 03 de Dezembro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM  
**Prefeito**

Este Termo foi publicado no Diário Oficial dos Municípios no período de 03/12/2018.

Caetité, 03 de Dezembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
Igor Marques Guimarães do Nascimento  
**Superintendente de Contratos**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 045/2018****CONTRATO Nº 031/2018**

**O MUNICÍPIO DE CAETITÉ – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Professora Marlene Cerqueira S/N – Centro Administrativo, Prisco Viana, nesta cidade, aqui representada pelo Sr. **Aldo Ricardo Cardoso Gondim**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 031/2018, firmado em 02.01.2018, com a empresa **MARCUS ANTONIO PEREIRA DA SILVA DE CAETITE - ME, CNPJ: 02.048.392/0001-94**, referente à contratação de empresa para produção de vídeos, documentários, fotografias, filmagens, locação de telão e data – show para coberturas em eventos institucionais para atender demandas das diversas secretarias deste município, no exercício de 2018, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária: 05.00.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Atividade: 1.079 – GESTÃO DE RECURSOS DE PRECATÓRIOS/FUNDEF; Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 95**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estar certo, assina o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Caetité, 01 de Novembro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

**Prefeito**

Este Termo foi publicado no Diário Oficial dos Municípios no período de 01/11/2018.

Caetité, 01 de Novembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
Igor Marques Guimarães do Nascimento  
**Superintendente de Contratos**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 418/2018****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 076/2018**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAETITE - ESTADO DA BAHIA, entidade de direito público, CNPJ Nº 13.811.476/0001-54, com sede na Avenida Prof.<sup>a</sup> Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro Administrativo, Bairro: Prisco Viana - Caetité - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Aldo Ricardo Cardoso Gondim, portador da Carteira de Identidade nº 5.856.904 SSP/BA e CPF/MF: 615.423.775-87.

**CONTRATADA:** ZEZITO DE SOUZA GAMA, Cadastro de Pessoa Física sob o nº 052.923.095-08.

**OBJETO:** contratação de show musical para apresentação em comemoração à Festa de Santa Luzia, Padroeira De Santa Luzia, Distrito de Caetité/Ba, com a Banda Muvucão do forró no dia 12 de dezembro de 2018.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá sua validade até 31/12/2018

**VALOR:** O valor total do presente contrato é representado pela importância de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

Prefeitura de Caetité- BA, 07 de Dezembro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM  
Prefeito do Município de Caetité  
CNPJ Nº 13.811.476/0001-54  
**Contratante**

ZEZITO DE SOUZA GAMA  
CPF sob o nº 052.923.095-08  
**Contratada**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 419/2018****TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAETITE - ESTADO DA BAHIA, entidade de direito público, CNPJ Nº 13.811.476/0001-54, com sede na Avenida Prof.<sup>a</sup> Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro Administrativo, Bairro: Prisco Viana - Caetité - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Aldo Ricardo Cardoso Gondim, portador da Carteira de Identidade nº 5.856.904 SSP/BA e CPF/MF: 615.423.775-87.

**CONTRATADA:** TERMOSOL CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ nº 06.872.066/0001-58.

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de obras na conclusão do Centro administrativo, deste Município.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** O prazo máximo para execução deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo o mesmo ser prorrogado conforme Lei Federal 8.666/93.

**VALOR:** O valor total do presente contrato é representado pela importância de R\$ 634.067,26 (seiscentos e trinta e quatro mil e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos).

Prefeitura de Caetité- BA, 07 de Dezembro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito do Município de Caetité

CNPJ Nº 13.811.476/0001-54

**Contratante**

TERMOSOL CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA – ME

CNPJ nº 06.872.066/0001-58

**Contratada**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 420/2018****CARTA CONVITE 006/2018**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAETITE - ESTADO DA BAHIA, entidade de direito público, CNPJ Nº 13.811.476/0001-54, com sede na Avenida Prof.<sup>a</sup> Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro Administrativo, Bairro: Prisco Viana - Caetité - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Aldo Ricardo Cardoso Gondim, portador da Carteira de Identidade nº 5.856.904 SSP/BA e CPF/MF: 615.423.775-87.

**CONTRATADA:** EGM PROJETOS E CINSTRUCOES LTDA – EPP, CNPJ nº 07.911.640/0001-00.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para construção de Canil Municipal, na Rodovia Caetité/Brumado BR-030, neste Município.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** Este contrato tem duração até 14/12/2019.

**VALOR:** O valor total do presente contrato é representado pela importância de R\$ 44.277,75 (Quarenta e quatro mil e duzentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Prefeitura de Caetité- BA, 14 de Dezembro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM  
Prefeito do Município de Caetité  
CNPJ Nº 13.811.476/0001-54  
**Contratante**

EGM PROJETOS E CINSTRUCOES LTDA – EPP  
CNPJ nº 07.911.640/0001-00  
**Contratada**

## ERRATA

A Prefeitura Municipal de Caetité, através do Setor de Contratos, torna pública a retificação do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 306/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios edição nº 355, página 170, de 29 de Dezembro de 2017.

**Onde lê-se:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica aditada a “CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO”: O prazo do presente contrato será prorrogado até a data de 31/12/2018.

**Leia-se:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica aditada a “CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO”: O prazo do presente contrato será prorrogado até a data de 30/06/2018.

CAETITÉ – BA, 03 de Dezembro de 2018.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
Prefeito

**3-Aº TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO Nº 306/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA CARDOSO & LACERDA LTDA, COMO CONTRATADA.**

**CONCORRÊNCIA Nº 005/2016**

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como Contratada: **CARDOSO & LACERDA LTDA, CNPJ.MF. 06.099.739/0001/89**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de controle e operação da prestação de serviço no transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino, atendendo a necessidade da Secretaria Municipal de Educação - nº 306/2016, celebrado em 01 de junho de 2016, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

***Considerando a necessidade na continuidade para o contrato de controle e operação da prestação de serviço no transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino, atendendo a necessidade da Secretaria Municipal de Educação nº 306/2016.***

*Considerando* que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

*Considerando* a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

**Resolvem** aditá-lo mediante a condição seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA-** Fica aditada a “**CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO**”: O prazo do presente contrato será prorrogado até a data de 31/12/2018.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 29 de Junho de 2018.

\_\_\_\_\_  
**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
**CARDOSO & LACERDA LTDA**  
CNPJ Nº 06.099.739.0001-89  
Contratada

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

## ATOS ADMINISTRATIVOS

**PROCESSO LICITATÓRIO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018  
DECISÃO SOBRE RECURSO**

Trata-se de Recurso interposto pela empresa BR 14 ROUPAS E ACESSÓRIOS EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 26679377/0001-48, requerendo em apertada síntese, que seja anulada a decisão que culminou com sua desclassificação, sob o fundamento que cumpriu todas as exigências do edital e apresentou o melhor preço.

Foi concedido prazo para a empresa Nádia Correia de Almeida que teve a proposta vencedora, apresentar contrarrazões, a qual protocolou dentro do prazo suas alegações.

De início, deve-se mencionar que o procedimento licitatório, via de regra, é o caminho normal para contratar com a Administração Pública, constituindo um instrumento que visa a transparência, a isonomia e o zelo com a coisa pública e respeito aos preceitos da moralidade e da ética administrativa direta ou indireta que utilizam recursos públicos.

A finalidade da licitação deve ser sempre atender o interesse público, buscar a proposta mais vantajosa, como dito acima, respeitando-se o princípio da isonomia, bem como os demais princípios resguardados pela constituição.

No caso em tela, a Recorrente não conseguiu demonstrar a ilegalidade na decisão que a desclassificou. Além disso, não havia manifestado em ata o interesse em interpor recurso. No entanto, ofertou preço com larga vantagem em relação ao vencedor e só foi desclassificada porque não cumpriu o item 5.1.1 do edital.

Nas contrarrazões, a empresa Nádia Correia de Almeida alegou que a Recorrente descumpriu o edital e não houve mácula na decisão da Pregoeira.

Inicialmente, há que se ressaltar que não existe nenhuma ilegalidade ou abuso em relação ao edital do Pregão Presencial n. 069/2018, pois o referido instrumento adota os procedimentos definidos na Lei 8666/93 e na lei complementar 123/06 com alterações posteriores da Lei 147/2014.

**Ocorre que a Municipalidade precisa adotar o cuidado necessário para evitar formalismos exagerados e, assim, conseguir realizar a contratação mais vantajosa. No caso em tela, o preço ofertado pela Recorrente é bem menor que a proposta vencedora, o que representa grande economia para a Administração pública municipal.**

**Nesse aspecto, importante solicitar a empresa recorrente BR14 ROUPAS E ACESSÓRIOS EIRELI inscrita no CNPJ: 26.679.355/0001-42, para que apresente a amostra do seu material no dia 03 de janeiro de 2019, para que seja analisado e caso possua boa qualidade, reconsiderar a decisão proferida anteriormente para declarar a sua proposta como a vencedora do certame, vez que representa uma grande economia para o erário municipal.**

Caetité, 26 de dezembro de 2018.

  
Suzete Izabel Pereira  
Pregoeira Municipal

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D6AE-5AE0-C275-2B0C> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: D6AE-5AE0-C275-2B0C**



### Hash do Documento

7341B60138D8323DD4E718449F979A22D31E60A89681AE6BE1F195FA42CFED0E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/12/2018 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 27/12/2018

17:21 UTC-02:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25